

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 54 / 2015

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 02 de abril de 2015, quinta-feira da Semana Santa, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia **02 de abril de 2015, quinta-feira**, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Prefeito Municipal e a maioria dos municípios sulmatogrossenses.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia **02 de abril de 2015, quinta-feira da Semana Santa**.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:F9DB81A2

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 31/03/2015. Edição 1315

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>